

À CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA
AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – CMI/COPAM

PROCESSO SLA/Nº 3341/2022

Empreendedor: Sigma Mineração S.A.

CNPJ: 16.482.121/0002-38

Municípios: Itinga-MG

Referência: Relato de Vista referente ao processo de Licença Ambiental Concomitante (LP + LI +LO) – Ampliação para o processo SLA/Nº 3341/2022, com sugestão de deferimento.

1) Relatório:

O presente processo foi pautado para a 118ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerária - CMI, realizada em 29/11/2024, na qual houve solicitação de vista conjunta do Processo Administrativo SLA/Nº 3341/2022, Sigma Mineração S.A. pelos conselheiros representantes do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra).

Trata-se de processo administrativo para licenciamento ambiental de ampliação do empreendimento Grotta do Cirilo – Pegmatito Barreiro, localizado no Município de Itinga/MG, na região do Vale do Jequitinhonha, formalizado pelo empreendedor Sigma Mineração S.A., em 05 de setembro de 2022, através do sistema de licenciamento ambiental (SLA) processo nº 3341/2022.

A proposta do projeto prevê o incremento da lavra de 1.800.000 t/ano de minério de lítio passando dos atuais 1.740.000 t/ano para 3.540.000 t/ano e a necessária expansão das pilhas de estéril, para acomodar os volumes adicionais, o que demanda a adaptação do Projeto e uma maior área a ser ocupada, passando dos já licenciados 172,71 ha para 274 ha. O empreendimento foi enquadrado como classe 4 de acordo com a DN 217/2017, sendo aplicados os critérios locacionais em área considerada de grau muito alto de ocorrência de cavidades, com necessidade de supressão de vegetação nativa, sendo classificado como fator locacional 1.

A área total para intervenção corresponde a 561 ha com realocação de reserva legal, sendo que a intervenção foi vinculada ao pedido de licença conforme processo SEI 1370.01.0038640/2022-28, sendo apresentado o PIA.

O Parecer do órgão ambiental sugere o DEFERIMENTO da Licença Ambiental Concomitante (LP + LI +LO) – Ampliação, para a Sigma Mineração S.A, Projeto Pegmatito Barreiro – Grota do Cirilo, no município de Itinga.

2) Das Considerações Finais:

Diante de todo o exposto, considerando os autos do processo, somos favoráveis ao deferimento da Licença Ambiental Concomitante (LP + LI + LO) – Ampliação do empreendimento da Sigma Mineração S.A, nos termos do Parecer único nº 3341/2022.

É o parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Thiago Rodrigues Cavalcanti

Representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg)

Geraldo Majella Guimarães

Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg)

Fernando Benício de Oliveira Paula

Representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta

Francisco de Assis Lafeté Couto

Representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra)